



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 15/12/2015

Antônio Roberto de Sousa
Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 19/2015	TIPO : MENOR PREÇO
ABERTURA : 23/12/2015 (QUARTA-FEIRA)	HORÁRIO : 13:30 horas
LOCAL : sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:30 horas do dia 23 de DEZEMBRO de 2015**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço MENSAL, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO

1.1 - OBJETO:

Locação de um (01) trator agrícola, sem operador, com potência mínima de 160 cv ou superior, sem operador e com manutenção pelo município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Ouvidor, conforme justificativas e detalhamento contidas no termo de referência.

O período da locação será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93.

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, pessoas físicas ou jurídicas do ramo de atividade compatível com o a descrição do objeto licitado.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoas declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

Os licitantes convidados, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social da proponente os dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 19/2015
LICITANTE:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 19/2015
LICITANTE:.....

1.3 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social e alterações
- b) RG E CPF dos sócios
- c) Certidão Regularidade perante o FGTS;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débitos relativos a tributos federal e INSS;
- e) Certidão Negativa Trabalhista – CNDT;
- f) Certidão Negativa de débitos dom a Fazenda Pública Estaduais;
- g) Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente
- h) Comprovação de propriedade do maquinário

SE PESSOA FÍSICA:

- a) Certidão Negativa de débitos dom a Fazenda Pública federal;
- b) Certidão Negativa de débitos dom a Fazenda Pública Estaduais;
- c) Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente; e
- d) Comprovação de propriedade do maquinário.

1.4 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Preço MENSAL da locação, proposto expresso em algarismo.

M



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

2 - DO JULGAMENTO:

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos;**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;
- f) Apresentar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, indicando o vencedor.

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço.

3 - DA ADJUDICAÇÃO:

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

SE PESSOA JURÍDICA:

20.601.1037-4046 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

SE PESSOA FÍSICA

20.601.1037-4046 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5 - DOS RECURSOS:

Os licitantes poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos ser protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes devidamente autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

6 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de **30 dias** contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

7 – DO PAGAMENTO:

O Pagamento será **efetuado até o quinto dia do mês subsequente ao mês vencido da locação.**

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo de entrega, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouidor, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015.


William Manoel da Silva
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS – CONVITE Nº 19/2015

<i>ESTADO DE GOIÁS</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29		EMIÇÃO: 15/12/2015.	
V. As., para participar apresentar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para locação mensal de equipamento abaixo especificados:			
Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93 - Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço MENSAL para a locação pretendida , e atender as especificações contidas no Edital.			
A Prefeitura Municipal de Ouidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público..			
Abertura: dia 23 de dezembro de 2015 , às 13:30 horas Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouidor – GO.			
Item	Quant	Descrição	Preço MENSAL
01	Ate 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93	Locação de um (01) trator agrícola, sem operador, com potência mínima de 160 cv ou superior, sem operador e com manutenção pelo município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Ouidor, conforme justificativas e detalhamento contidas no termo de referência. O período da locação será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93. O veículo declarado vencedor terá que ser vistoriado Pelo Setor de Transporte do Município, antes da assinatura do contrato, para averiguação das reais condições de conservação e funcionamento ESPECIFICAR NA PROPOSTA O VEICULO OFERTADO.	R\$
Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos. Data _____/_____/_____			
----- Assinatura do Proponente Nº CPF			

M.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 19/2015.

Data,

Assinatura do responsável

CPF.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Locação de trator agrícola, com potência mínima de 160 cv ou superior, 4x2, sem operador e com manutenção pelo município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Ouvidor, conforme justificativas e detalhamento a seguir.

2 – JUSTIFICATIVA:

O município de Ouvidor tem atuado com forte intervenção para auxílio dos pequenos produtores rurais no plantio de lavouras e produção de silo para alimentação do rebanho. Tal atuação se dá pela necessidade de manutenção do homem no campo, aumento da produtividade local e melhoria da condição de renda da população, inclusive com geração de empregos.

Não obstante o município detenha maquinário próprio, se faz necessário a locação de mais um trator com potência superior a 160cv, para a realização de determinados serviços, especialmente para acoplagem de implementos mais pesados, com ampliação da possibilidade de aragem e desempenho do serviço.

Uma das principais fontes de potência, responsáveis pela alta produção agrícola com significativa economia de mão-de-obra, é o trator agrícola. A ele podem ser acoplados e adaptados inúmeros implementos e máquinas capazes de realizar as mais diferentes operações agrícolas requeridas na área rural. Os implementos são aqueles acoplados ao sistema de engate de três pontos do trator, ou semimontados no sistema de dois pontos ou ainda de arrasto, acoplados a barra de tração do trator.

O município de Ouvidor possui tratores integrantes de sua frota, mas depende de um trator mais potente para implementação de serviços não realizados pelos tratores existentes, especialmente para arrasto de grades aradoras maiores, plainas



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

e outros implementos tendentes a melhoria da produção e atendimento das necessidades locais.

A locação se revela interessante ao município, já que momentaneamente este ente da federação não dispõe de recursos para aquisição de uma máquina nova e não se revela viável a compra de maquinário usado.

O equipamento locado, como frisado, será utilizado para os serviços de preparação do solo, plantio, preparação do silo, aberturas de vias e auxílio na construção de valas e estradas, bem ainda outras necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e de Obras.

O objetivo da municipalidade com a locação é proporcionar melhorias e maior eficiência nos serviços públicos municipais, agindo com maior brevidade e propiciando melhoria das condições de vida dos produtores e agricultores locais, com aumento da renda e desenvolvimento sustentável do meio ambiente rural.

3 – MODO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A máquina locada deverá ficar integralmente a disposição do município que poderá emprega-la na execução de quaisquer das atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura ou mesmo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os serviços com a máquina locada serão executados nos locais determinados pelas Secretarias requisitantes.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA deverá:

- a) fornecer a máquina nas especificações mínimas constantes do edital, em pleno funcionamento e condições de uso;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- c) não transmitir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto deste contrato;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.2 A CONTRATANTE deverá:

- a) Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- b) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA após o cumprimento das formalidades legais;
- d) assumir integralmente, por sua conta exclusiva, o pagamento de despesas com combustíveis, funcionários e manutenção preventiva e corretiva (filtros, óleos, lubrificantes, graxas, lâmpadas e reparos que eventualmente sejam ocasionados por operação inadequada da máquina ou falha de operação).

5 – PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de locação de que trata este termo de referência terá vigência no período de 02.01.2016 a 31.12.2016, não podendo haver prorrogação do contrato.

6 - PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 5 do mês posterior a locação.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Atendendo ao disposto na IN 012/2014 TCM/GO, o valor estimado para a contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por ano, conforme orçamentos anexados.